

**SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP  
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS  
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE - 2022**

**Lista dos candidatos efetivamente inscritos  
e convocados para a Primeira Fase – Prova Objetiva**

O Instituto de Infectologia Emílio Ribas, como Unidade Didática do Centro Formador de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza", torna pública a lista dos candidatos efetivamente inscritos no Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o Curso de “Especialização Multiprofissional em Infectologia” a serem oferecidas em 2022 para profissionais recém-graduados e com bolsas de estudo fornecidas pela SES-SP (Secretaria de Estado da Saúde), conforme a Tabela a seguir:

Nº Inscrição	NOMES DOS CANDIDATOS
44650783828	Beatriz Costa de Paula
35441696818	Cintia Hosana Batista Messias
27963262846	Clemilda dos Santos
48668470850	Eduardo de Souza Uvo
35385357871	Erika Fernanda Souto
42815677806	Fernanda Cordeiro Alberto
48420007838	Ísis Sunshine Santos Barbosa
49090026851	Julia Ataíde
33586724845	Júlia Marques dos Santos
45582535837	Leticia Diniz França
44725624802	Lucas Campos de Lima
43362170846	Maicon Suel Ramos da Silva
04150085145	Marcus Vinicius Camargo Prates
46598556864	Maria Luísa Gomes Tomazelli
43289879844	Max Douglas Oliveira Souza
48718689825	Micaely Vieira Mendonça
45406271806	Rafael Salvador
36561786823	Richelle Bruna de Oliveira Santos
46826131897	Tainá Xavier de Jesus
43192191805	Talita Dourado Soares
22953897801	Vinicius Pereira De Paula

Assim consta do Edital de Abertura do Processo Seletivo (publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10 de dezembro de 2021 - Seção 1, págs. 133 a 135):

**V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**5.1 Primeira Fase - Prova Objetiva**

**5.1.1** A data para realização da Prova Objetiva será no dia 19 de Janeiro de 2022, às 13:00hs.

**5.1.2** O local para realização da Prova Objetiva será nas dependências do Instituto de Infectologia Emílio Ribas, localizado à Av. Dr. Arnaldo 165, Estação Clínicas do Metrô, Cerqueira César - São Paulo/SP, no Auditório Professor Ivan de Oliveira Castro.

- 5.1.3 A Prova Objetiva é de caráter eliminatório e classificatório e será composta de 50 questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada.
- 5.1.4 A Primeira Fase (Prova Objetiva) do Processo Seletivo terá duração improrrogável de 03 (três) horas.
- 5.1.5 O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários sob hipótese alguma.
- 5.1.6 O candidato deverá estar munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha e um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira do Conselho Profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Passaporte.
- 5.1.6.1 **Não serão aceitas** cópias dos documentos listados acima, nem originais ou cópias de outros documentos para identificação pessoal do candidato que não os listados acima, tais como: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Protocolos, Crachá de Identidade Funcional de natureza pública ou privada etc.
- 5.1.7 Além do documento original citado no item 5.1.6 acima, será obrigatória a apresentação de carteira de vacina original ou cópia e/ou comprovação do esquema vacinal completo (duas ou três doses) anti SARS-Cov2.
- 5.1.8. É absolutamente obrigatório o uso de máscara respiratória orofacial cobrindo nariz e boca durante todo o período de permanência dos candidatos nas dependências do Instituto de Infectologia Emílio Ribas, inclusive durante todo o período da prova.
- 5.1.9 É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorrido uma (1) hora do seu início.
- 5.1.10 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.
- 5.1.11 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar solicitação antecipada durante o período de inscrição, das 9:00 horas do dia 13 às 16:00 horas do dia 23 de dezembro de 2021, através de *email* à Coordenação do Processo Seletivo [ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br](mailto:ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br) com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.
- 5.1.11.1 No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
- 5.1.11.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 5.1.12 Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ser este motivo de desclassificação e exclusão do candidato do Processo Seletivo.
- 5.1.12.1 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.
- 5.1.13 O candidato que eventualmente necessitar alterar dados cadastrais, por erro de digitação constante na Lista de presença da Primeira Fase - Prova Objetiva deverá proceder à correção em formulário específico a ser oferecido no local e dia da Prova e entrega-lo devidamente datado e assinado ao fiscal.
- 5.1.13.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos do sub-item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

- 5.1.14** O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão referente à Prova Objetiva deverá procurar a Coordenação do Processo de Seleção do IIER no momento e local em que estiver prestando a prova, de forma cordial e discreta.
- 5.1.15** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais condições previstas neste Edital:
- 5.1.15.1** Chegar após o horário estabelecido para o início da prova.
- 5.1.15.2** Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital de Abertura de Inscrições.
- 5.1.15.3** Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado.
- 5.1.15.4** Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova.
- 5.1.15.5** Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- 5.1.15.6** Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido de uma hora.
- 5.1.15.7** For surpreendido em comunicação com outras pessoas.
- 5.1.15.8** Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (*pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora e outros*), livros, notas ou impressos não autorizados e/ou fornecidos.
- 5.1.15.9** Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova.
- 5.1.15.10** Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido.
- 5.1.15.11** Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte.
- 5.1.15.12** Estiver fazendo uso de gorro, chapéu, boné e óculos de sol.
- 5.1.15.13** Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos.
- 5.1.15.14** Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- 5.1.15.15** Se recusar a utilizar máscara orofacial desde a sua chegada à Instituição, durante a prova e durante toda a sua permanência nas dependências do IIER.
- 5.1.16** A prova será aplicada somente no endereço, dia e horário divulgado neste Edital de Abertura de Inscrições 2022/IIER, sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância.

A Tabela 2 a seguir lista os candidatos cuja inscrição não foi aprovada conforme os critérios e exigências do Edital de Abertura do Processo Seletivo (publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10 de dezembro de 2021 - Seção 1, págs. 133 a 135):

Tabela 2 - Número de Inscrição dos Candidatos não aprovados	
45824694850	10524702624
43387036876	41295486890
49757683809	

São Paulo, 16 de janeiro de 2022

Dra. Marina de Fátima Rossi Monteiro de Paiva  
 Coordenadora do Processo de Seleção Especialização IIER - 2022